



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): GABINETE DO EXECUTIVO

Responsável pela Demanda: SELUIR PEIXER REGHIN

E-mail: gabinete@aripuanã.mt.gov.br

Telefone: (66) 3565-3900

Objeto:

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(x) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:
() Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
(X) Dispensa Presencial
() Adesão à IRP de outro Órgão

1. Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para aquisição de antena Starlink e prestação de serviços contemplando o fornecimento de link de comunicação de dados, serviço de instalação, suporte técnico e manutenção em atendimento as necessidades do Gabinete do Executivo.

1. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do produto:

A aquisição dos serviços de internet da Starlink oferece uma solução abrangente e inovadora que se destaca pela cobertura global, alta velocidade, baixa latência, facilidade de instalação e suporte robusto. Considerando que varias localidades rurais não possuem internet, adquirir a Starlink com sinal via satélite seria a solução mais viável.

A proposta de contratação de link de acesso à internet via satélite visa, de maneira eficiente e eficaz, fornecer um melhor alcance de sinal, com uma conexão ininterrupta. Isto porque ela não é afetada por obstáculos terrestres, que podem prejudicar a conectividade em redes terrestres tradicionais. Garantindo, portanto, uma conexão mais estável.

Destacamos que a Dispensa de forma Presencial além de mais prática, fácil, simples, direta e acessível,



atinge o fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de propostas de preços, justificando a inviabilidade da utilização da Dispensa na forma Eletrônica, optando-se pela Dispensa Presencial.

JUSTIFICATIVA DA AUSENCIA DO ETP

“Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido a Administração pelo Art. 72, Inciso I, da Lei nº. 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja o prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.”

2. Quantidade de material/serviço a ser contratada

ITEM	CÓDIGO DO SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	718619	PRESTACAO DE SERVICO DE SUPORTE TECNICO POR CHAMADO, FORA DE HORARIO DE COMERCIAL	un	12,0000
2	718618	PRESTACAO DE SERVICO DE SUPORTE TECNICO POR CHAMADO, EM HORARIO COMERCIAL	un	12,0000
3	718617	PRESTACAO DE SERVIÇO DE INSTALACAO VEICULAR DE ANTENA STARLINK, DE 200 A 500 MBPS.	un	1,0000
4	718616	MENSALIDADE REFERENTE A INTERNET MENSAL VIA SATÉLITE STARLINK	mes	12,0000
5	718615	ANTENA PARA INTERNET VEICULAR VIA SATELITE STARLINK, SUPORTE V3 COM IMÃ, INVERSOR PARA CARRO 12V, CONTENDO ACESSORIOS PARA INSTALACAO.	un	1,0000

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Dezembro/2024

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do Contrato, titular e substituto:

T – FABIO DARÉ SILVEIRO
S – DIOGO VINICIUS DA SILVA

Gestor do Contrato:

T– JESSICA VALERIA FERREIRO

Orçamentista:

T– ELIZANDRA TEDESCO

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal